

## EDITAL Nº 033/2023 – PPGSOC/UEL

### CONVOCAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas e com base no Edital PPGSOC nº 028/2023 convoca estudante para concessão de Bolsa de Doutorado.

**Art. 1º:** Fica o estudante **Jhonny de Araújo**, listado em Cadastro de Reserva no Edital PPGSOC nº 028/2023, convocado a enviar a documentação abaixo relacionada para implementação de Bolsa de Doutorado:

- I. Autodeclaração atualizada de que não possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza; ou comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho; ou comprovante de que está cumprindo Aviso Prévio no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#));
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante);
- V. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

§ 1º A documentação deve ser enviada em formato PDF para o e-mail [ppgsoc@uel.br](mailto:ppgsoc@uel.br) até **14/09/2023**.

§ 2º Em caso de apresentação de Autodeclaração prevista no inciso I, deve ser assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

§ 3º O Termo de Compromisso da CAPES, deve ser assinado em duas vias, sendo uma via assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#) e enviada para o e-mail [ppgsoc@uel.br](mailto:ppgsoc@uel.br); e outra via assinada fisicamente e deixada na Secretaria de Pós-graduação do CLCH até o dia **14/09/2023**.

§ 4º O Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL deve ser assinado digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

**Art. 2º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 13 de setembro de 2023.

**Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Universidade Estadual de Londrina